

## PRODUÇÃO INDUSTRIAL

## IV — RESULTADOS DA APURAÇÃO DO REGISTRO INDUSTRIAL DE 1954

B — Dados referentes às maiores classes de indústria,  
por Unidades da Federação

## 1. PRODUTOS ALIMENTARES

## a) Aspectos gerais

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estabelecimentos	PESSOAL EM 31-XII		Média mensal dos operários (1)	SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				Custo dos serviços contratados	Valor da produção (2)	
		Total	Operários		Total	Operários	Matérias-primas	Embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica			
		Gr\$ 1 000											
Rondônia	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Acre	13	87	73	60	463	449	350	1	49	—	—	—	10 400
Amazonas	40	495	347	351	8 166	3 900	61 243	2 504	947	150	—	—	84 190
Rio Branco	2	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Pará	142	1 566	1 082	1 207	20 414	12 372	134 877	7 377	2 685	420	—	—	207 500
Amapá	4	47	41	41	735	518	14 308	52	77	108	—	—	17 015
Maranhão	275	2 301	2 010	2 015	9 995	5 976	143 539	7 782	6 550	313	—	—	224 838
Piauí	233	185	146	2 297	4 984	2 745	38 726	350	567	46	—	—	64 928
Ceará	394	2 968	2 592	6 047	21 209	15 692	218 804	4 403	3 599	929	29	—	335 092
Rio Grande do Norte	389	4 045	3 728	3 944	19 314	14 456	81 663	6 527	5 859	570	—	—	145 691
Paraíba	207	3 143	2 490	2 391	27 307	14 272	263 501	13 848	9 212	2 543	—	—	407 118
Pernambuco	964	26 186	21 733	20 811	392 509	262 818	1 946 311	233 494	91 686	29 471	747	—	3 744 481
Alagoas	312	7 063	6 178	5 148	80 716	63 958	407 334	46 066	19 975	888	350	—	772 102
Sergipe	119	3 715	3 129	2 535	31 361	22 260	167 817	13 585	6 630	166	—	—	326 374
Bahia	793	10 269	7 562	9 011	130 463	86 539	1 048 500	46 718	26 108	8 780	340	—	1 534 228
Minas Gerais	999	12 909	9 502	10 889	272 899	176 082	3 855 617	178 517	49 934	21 786	63 969	—	5 314 843
Espírito Santo	132	1 708	1 460	1 481	26 347	20 361	234 287	10 062	3 817	2 380	798	—	358 971
Rio de Janeiro	587	17 410	14 912	15 019	436 758	314 713	2 780 087	244 461	80 171	19 970	7 694	—	4 683 653
Distrito Federal	958	18 383	12 444	12 626	586 791	357 018	3 942 510	341 292	37 864	24 337	2 443	—	6 087 813
São Paulo	1 661	59 749	45 138	46 235	1 759 931	1 164 325	17 476 659	1 459 503	237 028	90 496	22 156	—	26 283 723
Paraná	249	5 433	4 436	4 380	127 941	77 605	2 455 940	98 588	14 367	6 143	1 582	—	3 359 076
Santa Catarina	384	4 937	3 883	4 903	94 900	63 353	1 223 451	70 314	14 024	5 404	106	—	1 090 917
Rio Grande do Sul	915	25 987	22 238	23 291	637 829	455 051	7 722 773	435 881	70 254	28 471	5 236	—	10 612 870
Mato Grosso	73	1 180	813	952	21 613	13 434	225 666	2 338	2 756	183	—	—	322 369
Goias	87	1 076	850	979	27 906	16 268	549 439	15 074	2 813	729	38	—	693 413
<b>BRASIL</b>	<b>9 943</b>	<b>210 918</b>	<b>166 357</b>	<b>176 683</b>	<b>4 741 342</b>	<b>3 165 756</b>	<b>44 998 182</b>	<b>3 238 827</b>	<b>687 097</b>	<b>244 305</b>	<b>105 488</b>	<b>67 228 827</b>	

FONTES — Departamentos Estaduais de Estatística e Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTA — A tabela consigna resultados relativos aos estabelecimentos industriais que ocuparam, em qualquer mês do ano, 5 ou mais pessoas, e não inclui dados referentes à indústria da construção civil e aos serviços industriais de utilidade pública.

\* Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. O dado omitido acha-se incluído no total.

(1) Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. — (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros.

## b) Flutuações de emprego

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estabelecimentos	NÚMERO DE OPERÁRIOS OCUPADOS NO FIM DOS MESES											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Rondônia	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Acre	13	55	53	56	55	57	58	54	55	61	66	72	73
Amazonas	40	303	297	309	315	310	314	320	300	322	332	342	347
Rio Branco	2	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Pará	142	1 040	1 095	1 279	1 220	1 231	1 262	1 338	1 339	1 318	1 188	1 079	1 082
Amapá	4	32	30	33	32	30	33	34	44	40	40	43	41
Maranhão	275	369	358	379	404	547	767	1 144	1 576	1 555	1 316	1 190	2 010
Piauí	233	121	123	108	128	237	734	1 929	1 370	909	455	188	146
Ceará	394	943	922	929	921	1 133	2 846	4 358	5 799	5 057	3 258	2 039	2 592
Rio Grande do Norte	389	1 020	916	860	869	863	935	1 813	4 252	2 822	2 659	2 435	3 728
Paraíba	207	1 533	1 815	1 811	1 812	1 590	1 411	1 528	1 727	2 200	2 284	2 381	2 490
Pernambuco	964	19 049	18 657	18 059	17 217	15 804	16 009	16 509	19 201	22 463	22 731	20 979	21 733
Alagoas	312	5 804	5 610	5 502	4 623	3 860	3 608	3 725	4 057	5 472	5 963	6 304	6 178
Sergipe	119	3 134	3 007	2 630	2 375	1 722	1 997	1 728	1 375	2 293	3 233	3 375	3 129
Bahia	793	6 807	6 500	6 291	6 447	6 612	6 748	7 302	7 193	7 408	7 332	7 040	7 562
Minas Gerais	999	10 600	10 629	10 561	10 723	10 442	10 303	9 736	9 446	9 337	9 173	9 088	9 502
Espírito Santo	132	1 265	1 203	1 220	1 252	1 269	1 359	1 401	1 435	1 434	1 415	1 384	1 460
Rio de Janeiro	587	14 185	14 330	14 493	14 636	14 857	14 793	15 077	15 235	15 998	15 461	15 268	14 912
Distrito Federal	958	13 186	13 078	12 987	13 088	12 809	12 576	12 545	12 702	12 758	12 507	12 659	12 444
São Paulo	1 661	43 437	43 937	43 787	43 856	44 696	46 004	46 610	47 247	47 024	46 892	46 485	45 138
Paraná	249	3 932	3 911	3 880	3 978	4 108	4 265	4 563	4 592	4 561	4 539	4 492	4 436
Santa Catarina	384	3 558	3 607	3 726	4 035	4 828	5 094	5 052	5 101	4 600	4 306	3 991	3 883
Rio Grande do Sul	915	21 636	21 891	24 900	27 280	27 366	26 235	23 671	22 885	22 734	22 269	23 190	22 238
Mato Grosso	73	795	819	951	949	966	948	1 016	890	857	826	807	813
Goias	87	842	884	1 003	1 064	1 030	1 050	944	916	876	824	831	850
<b>BRASIL</b>	<b>9 943</b>	<b>153 516</b>	<b>153 242</b>	<b>155 842</b>	<b>157 263</b>	<b>156 437</b>	<b>159 509</b>	<b>162 447</b>	<b>168 807</b>	<b>171 619</b>	<b>169 139</b>	<b>165 737</b>	<b>166 857</b>

FONTES — Departamentos Estaduais de Estatística e Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTA — A tabela consigna resultados relativos aos estabelecimentos industriais que ocuparam, em qualquer mês do ano, 5 ou mais pessoas, e não inclui dados referentes à indústria da construção civil e aos serviços industriais de utilidade pública.

\* Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. O dado omitido acha-se incluído no total.